



Prefeitura Municipal de Tapera
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Tapera – C O M D I C A
Lei Municipal nº 3.824/23

PUBLICAÇÃO 02/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapera, juntamente com a Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares 2023, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao n. 7.7 do Edital n. 02/2023 **ABRE PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA pelas candidatas notificadas da impugnação da inscrição** no período de **15 à 21 de junho de 2023**, no horário de atendimento ao público, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapera/RS.

Tapera, 14 de junho de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES Tapera/RS

7.7 Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 5 (cinco) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências no prazo máximo de 5 (cinco) dias.